



Requerimento nº 08 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, definido no artigo 193, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar a retirada da matéria legislativa apresentada:

❖ **Projeto de Lei Nº 012/2025**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei 012/2025, que dispõe sobre a manutenção, conservação e limpeza de terrenos baldios e imóveis urbanos, bem como outras providências.

A referida solicitação se fundamenta na existência da Lei Municipal nº 1.197/2017, que já trata da matéria em questão. A tramitação de um novo projeto sobre o mesmo tema pode gerar a chamada inflação de normas, comprometendo a organização legislativa e criando possíveis redundâncias no ordenamento jurídico municipal.

Dessa forma, considerando a necessidade de evitar sobreposição de normas e promover a eficiência legislativa, solicito a apreciação e deferimento desta solicitação.

Dessa forma requeiro a sua retirada



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 13 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 13/03/2025 13:09:51-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.